



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1046 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de dezembro de 2025.

À UNINTER
Dr. Maia, nº 2799, Centro,
97501-529 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 336, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias, pelos 24 anos da instituição e por ser a primeira instituição de ensino superior a oferecer cursos de pós-graduação presencial em Uruguaiana.
2. Em Uruguaiana, a UNINTER marcou história, abrindo portas para o desenvolvimento acadêmico, profissional e humano de milhares de estudantes. Com ensino acessível, estrutura eficiente e visão moderna, ajudando a transformar vidas, fortalecer o mercado de trabalho e impulsionar o progresso educacional do município.
3. Reconhecer essa trajetória é reconhecer a importância de quem investiu na formação do nosso povo quando quase ninguém olhava para o interior com seriedade. Pelos serviços prestados, pela dedicação contínua à educação e pelo impacto direto na construção de um futuro melhor para Uruguaiana, esta Casa presta justa homenagem.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício